



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATAÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 099, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

**ATA Nº 01/2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 314/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nos termos do Edital de abertura nº 099/2026. Inscreveram-se 19 (dezenove) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Primeiramente, a Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Após conferência, verificou-se que duas candidatas não apresentaram documentação exigida no item 4, sendo desclassificadas, conforme segue: a candidata Denise Maria Olszewski Filgueira não apresentou o certificado ou diploma de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem, descumprindo o item 4.3 do edital, e a candidata Joice Silva Fagundes não comprovou a regularidade do registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem, descumprindo o item 4.4 do edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Experiência	Tempo de serviço <u>comprovado</u> como Técnico em Enfermagem. Experiência a contar de 2021: 0,10 ponto por mês.
5.2 Escolaridade acima da exigida	Ensino Superior Completo na área da saúde – 1,00 ponto; Pós graduação na área da saúde – 1,50 pontos; Mestrado na área da saúde – 2,00 pontos.
5.3 Cursos de aperfeiçoamento	OBS.: Cursos de aperfeiçoamento relacionados à área da saúde, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso), com carga horária mínima de 8h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência, bem como o cargo exercido e a identificação do candidato no documento. Quanto à pontuação por escolaridade acima da exigida, foi concedida mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação dos cursos de aperfeiçoamento, foram pontuados somente os cursos cujo cumprimento da carga horária foi compatível com o período de realização e que tenham sido concluídos até a data da publicação deste edital. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

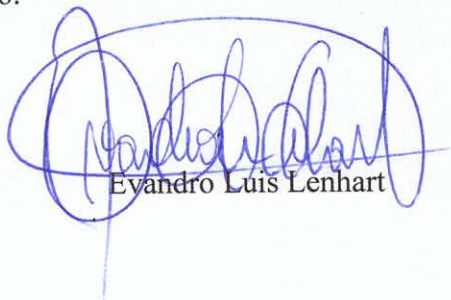


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Luana Kreling	7,30
2º	Liane de Carvalho	6,80
3º	Rosane Inês Ferreira	6,40
4º	Lisangela Maria da Silva	5,40
5º	Jenifer Fabiola Seibt	5,40
6º	Olivia Cristiane Amaral Dias dos Santos	5,30
7º	Fernando Rodrigues dos Santos	5,10
8º	Fernando Marchetti	3,50
9º	Adriana Cristina Ruppenthal	3,20
10º	Kethelen Pereira Lemes	0,60
11º	Ketley Maiquele Jung	0,30
12º	Marinês de Azevedo	0,20
12º	Simone da Rosa	0,20
14º	Francieli Dutra Hinterholz	0,10
15º	Julia Beatriz Kramer Kupp	0,00
15º	Ana Paula de Mello	0,00
15º	Marisa Inês Henckes	0,00

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada do candidato, denominada de "ANEXO I". Persistindo o empate, após o período de recursos, será realizado sorteio para desempate no dia 29/04/2026, às 9 horas. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Cintia B. H. Gisch

  
Evandro Luis Lenhart

  
Felipe R. S. da Rosa

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Edital N° 099.2026**

Nº Protocolo	Nome do Candidato	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação de escolaridade	4.3 Comprovação Curso Técnico em Enfermagem	4.4 Comprovação regularidade Registro no Conselho	5.1 Experiência como Técnico em Enfermagem a contar de 2021 - 0,10 pt. por mês.	5.2 Escolaridade acima da exigida: área da saúde Superior Compl. - 1,00 pt Pós Graduação - 1,50 pts Mestrado - 2,00 pts	5.3 Cursos de Aperfeiçoamento: área da saúde 0,10 ponto por curso de no min. 8h, a contar de 2021. (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
911	Julia Beatriz Kramer Kupp	OK	OK	OK	OK	-	-	0,00	<b>0,00</b>	15°
913	Marinês de Azevedo	OK	OK	OK	OK	-	-	0,20	<b>0,20</b>	12°
914	Francieli Dutra Hinterholz	OK	OK	OK	OK	-	-	0,10	<b>0,10</b>	14°
915	Kethelen Pereira Lemes	OK	OK	OK	OK	0,60	-	0,00	<b>0,60</b>	10°
916	Luana Kreling	OK	OK	OK	OK	5,40	1,50	0,40	<b>7,30</b>	1°
918	Jenifer Fabiola Seibt	OK	OK	OK	OK	5,20	-	0,20	<b>5,40</b>	5°
921	Fernando Marchetti	OK	OK	OK	OK	3,00	-	0,50	<b>3,50</b>	8°
923	Simone da Rosa	OK	OK	OK	OK	0,00	-	0,20	<b>0,20</b>	12°
925	Fernando Rodrigues dos Santos	OK	OK	OK	OK	4,90	-	0,20	<b>5,10</b>	7°
928	Olivia Cristiane Amaral Dias dos Santos	OK	OK	OK	OK	5,30	-	0,00	<b>5,30</b>	6°
930	Ketley Maiquele Jung	OK	OK	OK	OK	0,20	-	0,10	<b>0,30</b>	11°
931	Ana Paula de Mello	OK	OK	OK	OK	-	-	-	<b>0,00</b>	15°
933	Marisa Inês Henckes	OK	OK	OK	OK	-	-	0,00	<b>0,00</b>	15°
938	Liane de Carvalho	OK	OK	OK	OK	6,20	-	0,60	<b>6,80</b>	2°
944	Adriana Cristina Ruppenthal	OK	OK	OK	OK	1,40	1,50	0,30	<b>3,20</b>	9°
946	Denise Maria Olszewski Figueira	OK	OK	-	OK	Desclassificada: não apresentou diploma ou certificado de conclusão do curso de técnico em enfermagem (item 4.3)				
947	Rosane Inês Ferreira	OK	OK	OK	OK	6,40	-	-	<b>6,40</b>	3°
949	Lisangela Maria da Silva	OK	OK	OK	OK	5,40	-	0,00	<b>5,40</b>	4°
959	Joice Silva Fagundes	OK	OK	OK	-	Desclassificada: não comprovou regularidade do registro no COREN (item 4.4)				

*03/10/26*



*JK*